



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Manifesto as merecidas e devidas Congratulações à Deputada Carla Morando, pelo sucesso de ter obtido aprovação por unanimidade do seu Projeto de Lei nº 645/2021 que determina providências para que prisões cautelares ou cumprimento de penas por profissionais da Guarda Civil Municipal, e outros agentes municipais de segurança, seja dada em espaço físico separado do dos demais detentos da unidade prisional.

Além de espaço isolado do dos demais presos, o projeto também prevê que o transporte do profissional GCM à uma unidade penitenciária/prisional será feito separado de outros presos.

Embora boa parte do Judiciário resista ao entendimento de que Guardas Municipais exercem de fato atividade de segurança pública, e muitas vezes de combate ostensivo à



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

criminalidade, a verdade é que esses agentes públicos presos ou detidos num mesmo espaço físico de criminosos outros, correm sério risco de vida, e realmente merecem especial atenção do Estado que tem o dever de garantir-lhes a proteção à vida e à integridade física enquanto em sua custódia.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** à DEPUTADA CARLA MORANDO, pelo sucesso de ter obtido aprovação, por unanimidade, ao seu Projeto de Lei nº 645/2021, que assegura ao Guarda Municipal, e demais agentes de segurança pública municipal, o recolhimento em estabelecimento penal, de forma isolada dos demais presos. Dê-se ciência deste ato ao Gabinete da Deputada, com endereço no Palácio 9 de Julho, à Av. Pedro Álvares Cabral, 201, 4º andar, sala 410 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900.

Plenário dos Autonomistas, 15 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR